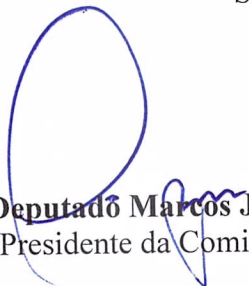


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emenda, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Rárisson Barbosa, ao Projeto de Lei nº 154/2024**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da notificação eletrônica por SMS ou e-mail de infrações de trânsito, e estabelece a anulação da multa em caso de descumprimento do prazo de notificação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão